



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A
BANDA MUSICAL INVENCÍVEIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A BANDA MUSICAL INVENCÍVEIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Especial deste Poder Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 20 de novembro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL